

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUARTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO № 006/2022 – DISPENSA № 005/2022 – CONTRATO № 001/2022, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA ADILSON KEMS CRUZ

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 — Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: Silvio Venzke Neutzling, CPF: 446.172.590-15, RG: 8029401621.

Contratada: ADILSON KEMS CRUZ, inscrita no CNPJ: sob Nº 08.007.848/0001-54, com sede na Av. Imperador Dom Pedro I, Nº 2022, Bairro Fragata, Pelotas/RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Sr. Adilson Kems Cruz, CPF: 962.849.430-91.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, conforme acordado entre as partes.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O presente termo aditivo terá validade de 06 (seis) meses, iniciando na data de 25 de janeiro de 2024 com término dia 24 de julho de 2024.

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 001/2022.

Canguçu/RS, 24 de janeiro de 2024.

Sílvio Venzke Neutzling Presidente/Contratante Adilson Kems Cruz Representante/Contratada